Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

05/02/18

REQUERIMENTO Nº 25 , DE 2018.

(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que forneça dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Existe algum projeto de acolhimento ao idoso perante a Administração Pública? Se sim, qual?

2. Em sendo positiva a pergunta 1, como é realizado esse atendimento e em quais casos?

3. Qual a possibilidade de o Município de Cascavel implantar uma Creche para Idosos? Qual seria o impacto financeiro ao Município?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 5 de fevereiro de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

O presente requerimento tem como objetivo a fiscalização de serviços públicos, atendendo a função de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

A idéia da Creche é para que os idosos tenham um local para passar uma parte do dia, realizando atividades que influencie de forma positiva o comportamento, o relacionamento com os parentes e pessoas presentes no dia-a-dia.

Entendo que a terceira idade é uma classe que precisa de cuidados especiais, de atenção, acolhimento e atividades ocupacionais. São pessoas que já contribuíram muito com o desenvolvimento do município e merecem ter as atenções e o reconhecimento do Poder Executivo.

De posse dessas informações, obteremos maiores esclarecimentos e assim repassaremos para a comunidade cascavelense.

CONFERIDO